



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 46/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **078845/2019-40 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a indicação do docente **Itamar Mendes da Silva**, para representar o Centro de Educação (CE) desta Universidade, como titular, em substituição da professora **Maria Amélia Dalvi Salgueiro**, e para complementação do mandato a partir do dia 21 de novembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA